



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 001/2016

A Caritas Arquidiocesana de Londrina, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade consubstanciados no “caput” do artigo 37 e inciso IX, da Constituição Federal, objetivando suprir necessidades de pessoal, **TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO**, para preenchimento dos cargos abaixo relacionados para contratação temporária a partir de novembro de 2016.

1. DA ATRIBUIÇÃO E VAGA

A vaga/área, com seus requisitos, estão apresentados a seguir:

1.1 MOTORISTA

Descrição Detalhada:

Atuar em atividades relativas à área de transporte, dirigindo veículos de transporte de pessoas ou documentos.

Descrição da função de Motorista

- Transportar pessoas, materiais e/ou documentos.
- Verificar, diariamente, as condições de funcionamento/abastecimento do veículo, antes de sua utilização.
- Comunicar a coordenação imediata a necessidade de reparos no veículo.
- Se responsabilizar pelas providências de reparos, manutenção dos veículos e outras providências, quando solicitado;
- Zelar pela sua segurança, de passageiros e de terceiros.
- Orientar e auxiliar na carga e descarga de materiais.
- Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado.
- Registrar dados, pré-estabelecidos, sobre a utilização diária do veículo.
- Manter organizados, limpos e conservados os veículos, materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

Motorista	
Requisitos/escolaridade para investidura no cargo	Ensino Médio Completo; Carteira tipo B Experiência mínima de 6 (seis) meses de trabalho na função pretendida. (anexar documentos comprobatórios ao currículo).
Vencimento-base	R\$ 1.335,00 (Hum mil trezentos e trinta e cinco reais) + Vale Alimentação e vale transporte.
Jornada de trabalho	42h30 (quarenta e duas horas e trinta minutos) horas semanais de segunda à sexta-feira das 08:00 as 12:00 – 13:00 as 17:30 hrs



Critérios p/ Análise Curricular	EXPERIENCIA PROFISSIONAL: De 0 a 5,0 pontos, sendo que cada ano equivalerá a 1,0 ponto; CURSOS REALIZADOS: de 0 a 5,0 pontos, sendo que cada curso terá o valor de 0,50 ponto.
Vagas	01

2. DAS CONDIÇÕES DE COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA

Será considerado como: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL a atuação na função a qual se pretende candidatar. Quando se tratar de cargo/função que não exige formação específica para exercê-la, será considerado experiência em áreas correlatas. Os documentos comprobatórios deverão estar anexos ao currículo, na data de sua entrega. A experiência profissional deverá ser comprovada através de cópia simples de registro na CTPS, declaração, carta de referência ou outro documento comprobatório no qual conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições serão realizadas nos dias 20, 21 e 24 de outubro, das 09h às 12h00min e das 14h00min às 17h, na sede do Projeto da Caritas Arquidiocesana, sito à Rua Umarama, 46, Jd. Santo Antônio, mediante entrega de currículo no qual deverá constar o nome do cargo pretendido e documentos comprobatórios: Motorista - cópia simples do comprovante de escolaridade, carteira de motorista tipo B e comprovação de experiência profissional;

3.2. Os cargos serão preenchidos com base na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

- 4.1 – ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a) ou no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- 4.2 – quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);
- 4.3 – possuir 18 anos completos;
- 4.4 - No ato da entrega do currículo o candidato ou seu representante, deverá protocolar o currículo, entregando:
- 4.5 - Cópia da cédula de identidade ou documento oficial com foto;
- 4.6 - Cópia da Carteira Nacional de Habilitação válida;
- 4.7 - Currículo com foto e documentos comprobatórios (cópia simples e legível) devendo conter os seguintes itens: dados pessoais e formação escolar.
- 4.8 – Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;
- 4.9 – Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.
- 4.10 – Não haverá devolução dos currículos entregues pelos candidatos;

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

5.1- Realização das ETAPAS, conforme cargo escolhido:

5.2 Entrega do currículo documentado: nos dias 20, 21 e 24 de outubro, das 09h às 12h00min e das 14h00min às 17h, na Sede do Projeto da Caritas Arquidiocesana, sito à Rua Umarama, 46, Jd. Santo Antônio



CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA

5.3 Entrevistas a ser realizadas nos dias 31 de outubro e 01 de Novembro na sede administrativa da Caritas Arquidiocesana, sito à Rua Dom Bosco, 145, Jd. Dom Bosco, as quais serão previamente agendadas.

5.4 O não atendimento a algum desses critérios, desclassifica o candidato.

5.5 Resultado final: 07 de Novembro publicação no endereço eletrônico da Caritas:
www.caritaslondrina.com.br

6. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

6.1 - O Processo Seletivo constará de duas etapas: Análise Curricular, e Entrevista.

6.2 – Todas as etapas terão caráter classificatório.

6.3 – Serão classificados para a Etapa 2 – Entrevista, os cinco primeiros classificados na etapa 1 – Análise do Currículo;

6.4 - As etapas da avaliação terão pesos distintos, sendo Etapa 1 – Análise do currículo, podendo chegar a nota máxima “10” e Peso 1, a etapa 2 podendo chegar a nota máxima “10” e Peso 2.

6.5 - Para calculo do resultado final será realizado o seguinte calculo: Nota da etapa 1 X 1+ Nota da Etapa 2 X 2.

6.6 Em caso de igualdade de classificação terá preferência sucessivamente, o candidato que tiver maior experiência na função. Em caso de inexistência deste requisito terá preferência o candidato que apresentar maior pontuação na análise curricular.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO

7.1. Todos os resultados serão divulgados por meio de edital fixado na sede da Caritas Arquidiocesana de Londrina, na Rua Dom Bosco, 145, endereço eletrônico www.caritaslondrina.com.br, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga/área, onde constarão as datas e a documentação necessária para a contratação.

7.2 São de inteira responsabilidade do candidato à obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Teste Seletivo.

7.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

7.4. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado acarretará a perda do direito à contratação.

7.5. A classificação final no Teste Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da Caritas Arquidiocesana de Londrina.

7.6. A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.

7.7. Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Teste Seletivo e poderão ser convocados em função da



CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA

disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico através do site da Caritas Arquidiocesana de Londrina: www.caritaslondrina.com.br .

8. DA CONTRATAÇÃO:

8.1. As contratações temporárias são no sentido de contratos com datas previstas para a finalização dos mesmos, os quais são previstos para seis meses a contar a partir da data da contratação, podendo ser renovado conforme decisão e necessidade da Caritas Arquidiocesana de Londrina.

8.2. A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação do resultado final.

9.2. Os recursos deverão ser entregues na sede administrativa da Caritas Arquidiocesana de Londrina, devidamente fundamentados.

9.3. Os demais classificados poderão, a critério da entidade, ser chamados para ocupar outras vagas que poderão surgir em outros projetos da entidade, desde que seja na função e condições, sem que seja necessária a realização de novo processo seletivo no prazo validade deste processo seletivo.

9.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo.

9.5. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone na Caritas Arquidiocesana de Londrina até o resultado final do processo seletivo e durante o seu prazo de validade, sendo de sua exclusiva responsabilidade os prejuízos advindos da não comunicação de seu endereço e demais dados.

9.6 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado para 01 (um) ano.

9.7. Todas as informações relativas ao Processo Seletivo, após a publicação do resultado final, deverão ser obtidas na Caritas Arquidiocesana de Londrina.

9.8 Os casos omissos serão resolvidos, conjuntamente, na Caritas Arquidiocesana de Londrina, no que se refere à realização deste Processo Seletivo.

Londrina/PR,

Marcia Ponce
Gerente Administrativo
Caritas Arquidiocesana de Londrina